

Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição

Nome: BRUNA GREGGIO

Inscrição: 7

Protocolo: 13691

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

Prezados, tendo em vista que a Declaração de Trabalho Eleitoral realizado nas eleições de 2026 saiu, apenas, após o prazo de isenção a este concurso, não foi possível incluí-la em tempo hábil. Dessa forma, o faço nesse momento. Atenciosamente, Bruna Greggio.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2553/recursos/3248/0e838d29e44258eae098adf67a9d44c6.pdf>
Resposta:

Após análise do recurso interposto, fica mantido o INDEFERIMENTO, tendo em vista o não atendimento integral às exigências estabelecidas no item 4.5.5 do Edital. Sendo que, a publicação do respectivo edital ocorreu em 24 de setembro de 2026, e a parte recorrente não comprovou a sua participação em dois eventos eleitorais nos dois anos anteriores a publicação do Edital, conforme previsto no referido item 4.5.5.